

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO
DE SANTA CRUZ DO SUL**

ATA 07/2017

Aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 16:00 (dezesseis) horas, reuniram-se na sede da SINDUSCON/ SEASC, situada na Rua Venâncio Aires, nº 1448, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, presentes os Conselheiros Titulares, os Srs. José Luiz Juruena, Presidente do Conselho; Auro Jorge Schilling Vice-Presidente; Marlo João Eisenhardt, Ramon José Lavich e Astor José Gruner, assim como o Secretário-Geral Jefrei Brandt. O presidente, Juruena, saudou a presença de todos e deu início a reunião, como assunto inicial foram debatidos complementos da minuta do Regimento Interno sugeridas pelo Conselheiro Gruner, as quais foram aprovadas por todos; posterior deu-se a leitura e apreciação das Atas 04, 05 e 06/2017 sendo estas aprovadas e assinadas por todos; dando continuidade o Secretário-Geral apresentou aos Conselheiros a LDO/LOA da Agência para o Exercício de 2018, que foi aprovada por unanimidade, restando ao Secretário-Geral enviá-la à SMPOG; Juruena esclareceu aos Conselheiros como estava o andamento da abertura de conta corrente no Banco do Brasil, explicou a necessidade da expedição de uma Portaria pelo Conselho-Diretor designando os titulares com poderes para representar e assinar documentos, cheques entre outros atos oficiais pela Agência, sanadas dúvidas e esclarecimentos, após considerações eis que o Conselho-Diretor deliberou a - Portaria nº 001 de 28 de setembro de 2017- tratando deste assunto; posterior dando continuidade aos assuntos em pauta, após votação e considerações o Conselho-Diretor designou o servidor Jefrei Brandt para exercer o cargo de Secretário-Geral e concedeu a contar de 1º de outubro de 2017 a Função Gratificada correspondente ao valor da FG3 do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz do Sul ao Secretário-Geral, conforme previsibilidade e respaldo legal constante nos artigos 24 e 25 da lei de criação da Agência, Lei 6.906/2013, desta deliberação originou a – Portaria nº002 de 28 de setembro de 2017, onde ambas serão encaminhadas à Procuradoria-Geral do Município para que faça a publicação no mural de Publicações de Atos Oficiais; o Secretário-Geral sugeriu e solicitou autorização aos Conselheiros para que, via Ofícios a serem enviados por e-mail, ele pudesse entrar em contato com demais Agências Reguladoras nas esferas Municipais e Estaduais, e solicitar cópias de resoluções, regimentos, dentre outros arquivos a servirem de apoio e modelo ao aprimoramento e aperfeiçoamento dos que estão sendo criados pela Agência, assunto este aceito e aprovado por unanimidade, Jefrei entrará em contato com as demais agências reguladoras com este propósito; ao término deu-se início da análise e elaboração da minuta da Resolução nº 001/2017 referente ao “Processo Administrativo de Fiscalização dos Serviços Públicos Regulados pela Agência”, assunto este que permeará e terá preferência nas próximas reuniões, passada a pauta e exauridos os assuntos da ordem do dia, encerrou-se a reunião. Nada mais havendo a constar, eu Jefrei Brandt, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes. Santa Cruz do Sul, 27 de setembro de 2017.


José Luiz Juruena,
Conselheiro-Presidente


Auro Jorge Schilling,
Conselheiro Vice-Presidente




Marlo João Eisenhardt,
Conselheiro-Tesoureiro

Ramon José Lavich,
Conselheiro

Astor José Gruner,
Conselheiro

Jefrei Vargas Brandt
Secretário-Geral